

Empreendimento: Loteamento Sem Denominação
 Processo nº 01508.000676/2019-73
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Sem Denominação
 Arqueólogo Coordenador: Felipe Roger Alves Glória
 Arqueólogo de Campo: Felipe Roger Alves Glória
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)
 Área de Abrangência: Município de Floresta, estado do Paraná
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

20-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO/SINFRA
 Empreendimento: Rodovia MA-247: trecho São Luís Gonzaga - Entrocamento MA-122
 Processo nº 01494.000275/2020-53
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Empreendimento "Rodovia MA-247: trecho São Luís Gonzaga - Entrocamento MA-122"
 Arqueóloga Coordenadora: Morgana Cavalcante Ribeiro
 Arqueóloga de Campo: Aline Reinaldo de Freitas
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia - LARQ - Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
 Área de Abrangência: municípios de São Luís Gonzaga, Trizidela do Vale e Igarapé Grande, estado do Maranhão
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

21-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Rumo Malha Paulista S.A
 Empreendimento: Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto
 Processo nº 01506.001451/2020-98
 Projeto: Avaliação de Impacto ao patrimônio arqueológico na área do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto
 Arqueóloga Coordenadora: Eliany Salaroli La Salvia
 Arqueóloga de Campo: Eliany Salaroli La Salvia
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de Abrangência: Município de Edral, Badit Bassit, Nova Aliança, São José do Rio Preto e Mirassol, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

22-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Água Branca Construtora e Incorporadora Ltda.
 Empreendimento: Loteamento Jardim das Videiras
 Processo nº 01506.001022/2020-11
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Jardim das Videiras
 Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes Lins
 Arqueóloga de Campo: Jouran de Deus Ferreira
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elizabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Nova Odessa, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

23-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: José Luciano Malagutti e outros
 Empreendimento: Residencial Terra Nobre
 Processo nº 01506.000667/2020-36
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de Implantação do Residencial Terra Nobre
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueólogo de Campo: Job Lôbo
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de Abrangência: Município de Rio Claro, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

24-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: M.F.L. Mineração Ferro Ligas Eireli
 Empreendimento: Mineração Ferro Ligas Eireli
 Processo nº 01506.001353/2020-51
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do empreendimento Mineração Ferro Ligas Eireli
 Arqueólogo Coordenador: Sergio Bruno dos Reis Almeida
 Arqueólogo de Campo: Sergio Bruno dos Reis Almeida
 Apoio Institucional: Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar (FUNDAMAR) - Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar
 Área de Abrangência: Município de Itapeva, no estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

25-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Ary Bortolotto & Filhos Ltda
 Empreendimento: Loteamento Residencial Guaíba Bom Fim
 Processo nº 01512.000278/2018-15
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Loteamento Residencial Guaíba Bom Fim
 Arqueóloga Coordenadora e de Campo: Renata Rauber
 Apoio Institucional: Laboratório de Cultura Material e Arqueologia, Núcleo de Pré História e Arqueologia (Lacuma/Nupha) - Universidade de Passo Fundo (UPF)
 Área de Abrangência: Município de Guaíba, estado do Rio Grande do Sul
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

26-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: AGROCP Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda
 Empreendimento: AGROCP Indústria e Comércio de Fertilizantes
 Processo nº 01409.000326/2020-69
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico Programa de Educação Patrimonial AGROCP Indústria e Comércio de Fertilizantes
 Arqueólogo Coordenador: Celso Perota
 Arqueólogo de Campo: Celso Perota

Apoio Institucional: Instituto de Pesquisa Arqueológica e Etnográfica Adam Orsich - IPAE

Área de Abrangência: Município de Rio Bananal, estado do Espírito Santo
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

27-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Auguri Empreendimentos e Incorporações Ltda
 Empreendimento: Reserva dos Buritis
 Processo nº 01506.001453/2018-62
 Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área de Implantação da Reserva dos Buritis
 Arqueólogo Coordenador: Marcos Rogério Ribeiro de Carvalho
 Arqueólogo de Campo: Marcos Rogério Ribeiro de Carvalho
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de Abrangência: Município de Itapetininga, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 475, de 30/11/2016, e de acordo com o disposto no inciso § 2, art. 25, Anexo I, do Decreto n.º 9.238, de 15/12/2017, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve revogar:

I-Renovação nº 02, Anexo II, Seção I, Pág. 171, Portaria nº 40, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2020, em nome da Sra. Josefa Jandira Neto Ferreira Dias, referente ao Processo nº 01500.001487/2019-98, Projeto: "Prospecção Arqueológica e Monitoramento das obras de Restauração do Antigo Convento do Carmo", tendo em vista solicitação do empreendedor.

DANIELI HELENCO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 72, de 23 de novembro de 2020, Seção 1, Anexo IV, Página 78, Autorização nº 01, processo nº 01514.005027/2017-18, publicada em 24/11/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Márcio Walter de Moura Castro", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Bernardo Lacale Silva da Costa".

Na Portaria nº 49, de 24 de julho de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 83, Autorização nº 05, processo nº 01402.000176/2020-53, publicada em 27/11/2020, onde se lê: "Arqueóloga de Campo: Samara Maria da Silva Oliveira", leia-se: "Arqueólogo de Campo: Lucas Silva de Oliveira".

Na Portaria nº 64, de 16 de outubro de 2020, Seção 1, Anexo IV, Página 83, Autorização nº 01, processo nº 01490.000491/2018-14, publicada em 19/10/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Cícero Alves Rodrigues", leia-se: "Arqueólogos de Campo: Cícero Alves Rodrigues e Marcus André dos Santos Bernardes Rabelo".

Na Portaria nº 68, de 06 de novembro de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 111, Autorização nº 65, processo nº 01506.001204/2020-91, publicada em 09/11/2020, onde se lê: "Arqueóloga de Campo: Valéria Marques dos Santos Tavares", leia-se: "Arqueólogos de Campo: Valéria Marques dos Santos Tavares e Lucio Cioni Sanabria Zarate".

Na Portaria nº 68, de 06 de novembro de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 111, Autorização nº 64, processo nº 01506.001351/2020-61, publicada em 09/11/2020, onde se lê: "Arqueóloga de Campo: Valéria Marques dos Santos Tavares", leia-se: "Arqueólogos de Campo: Valéria Marques dos Santos Tavares e Lucio Cioni Sanabria Zarate".

Na Portaria nº 68, de 06 de novembro de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 111, Autorização nº 62, processo nº 01506.001076/2020-86, publicada em 09/11/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Jouran de Deus Ferreira", leia-se: "Arqueólogos de Campo: Jouran de Deus Ferreira e Vanessa Cosma da Silva Mello Iguatemy".

Na Portaria nº 68, de 06 de novembro de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 108, Autorização nº 11, processo nº 01506.001299/2020-43, publicada em 09/11/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Fernando Figali Moreira Júnior", leia-se: "Arqueólogos de Campo: Fernando Figali Moreira Júnior e Lucio Cioni Sanabria Zarate".

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 167, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "2" e inciso III, alínea "c", da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.260.000,00 (onze milhões, duzentos e sessenta mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											310.000
ATIVIDADES											
03 331	0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								310.000	
03 331	0031 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								310.000	
			F	3	1	90	0	100	310.000		
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											10.950.000
ATIVIDADES											
03 062	0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho								10.950.000	
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								10.950.000	
			F	5	2	90	0	100	10.950.000		
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											310.000
ATIVIDADES											
03 062	0031 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios								310.000	
03 062	0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal								310.000	
			F	3	2	90	0	100	310.000		
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											10.950.000
ATIVIDADES											
03 062	0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho								10.950.000	
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								10.950.000	
			F	3	2	90	0	100	10.950.000		
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

PORTARIA PGR/MPU Nº 168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1", da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), resolve

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 42.540.000,00 (quarenta e dois milhões e quarenta mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											20.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
09 272	0031 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União								20.000.000	

09 272	0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							200.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							200.000	
09 272	0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									200.000	
TOTAL - GERAL									200.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							4.750.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							4.750.000	
09 272	0031 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	100	4.750.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									4.750.000	
TOTAL - GERAL									4.750.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							17.590.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
09 272	0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União							17.590.000	
09 272	0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	S	1	1	90	0	100	17.590.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									17.590.000	
TOTAL - GERAL									17.590.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							20.000.000	
ATIVIDADES										
03 122	0031 20TP	Ativos Cíveis da União							20.000.000	
03 122	0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	20.000.000	
TOTAL - FISCAL									20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									20.000.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							200.000	
ATIVIDADES										
03 122	0031 20TP	Ativos Cíveis da União							200.000	
03 122	0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL									200.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									200.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							4.750.000	
ATIVIDADES										
03 122	0031 20TP	Ativos Cíveis da União							4.750.000	
03 122	0031 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	4.750.000	
TOTAL - FISCAL									4.750.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									4.750.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							17.590.000	
ATIVIDADES										
03 122	0031 20TP	Ativos Cíveis da União							17.590.000	
03 122	0031 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	17.590.000	
TOTAL - FISCAL									17.590.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									17.590.000	

